

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
**IMPAS / SANTA LUZIA**  
CNPJ: 04.122.069/0001-49

# **DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

## **1. Identificação da unidade demandante**

Órgão/Setor: Administração

Responsável: Helenice de Freitas - Presidente

## **Descrição da necessidade**

Necessidade de contratação de empresa especializada para **fornecimento de peça e prestação de serviço de manutenção**, visando restabelecer o pleno funcionamento de equipamento essencial às atividades administrativas.

## **Justificativa da contratação**

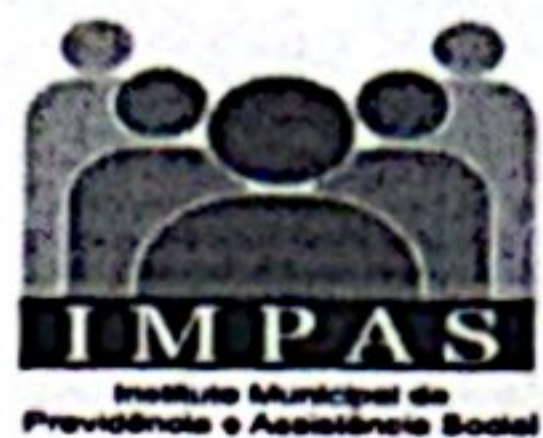
A indisponibilidade do equipamento compromete diretamente a execução das atividades do órgão podendo ocasionar:

- descontinuidade do serviço público
- prejuízos operacionais
- redução da eficiência administrativa

A contratação não visa garantir a continuidade e a regularidade dos serviços, nos termos do art. 14.133/2021.

## **Objetivos pretendidos**

Realização imediata de...



## 5. Estimativa preliminar de valor

Valor estimado com base na mediana: R\$ 200,00

## 6. Grau de prioridade

Alta, em razão da essencialidade do equipamento.

## 7. Alinhamento ao planejamento

A demanda está alinhada ao planejamento institucional e à manutenção das atividades administrativas contínuas.


## 8. Indicação orçamentária

Dotação:

## 9. Encaminhamento

Encaminha-se para elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 18.

Santa Luzia , 29 de abril de 2026

  
Helenice de Freitas  
Presidente



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
**IMPAS / SANTA LUZIA**  
CNPJ: 04.122.069/0001-49

## **ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. Descrição da necessidade**

Manutenção corretiva de equipamento com substituição de peça, visando restabelecer sua plena funcionalidade.

### **2. Fundamentação legal**

Elaborado nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

### **3. Requisitos da contratação**

- Peça nova e compatível
- Mão de obra qualificada
- Garantia mínima do serviço
- Execução em prazo reduzido

### **4. Levantamento de soluções**

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

#### **I – Aquisição isolada da peça**

Risco de incompatibilidade e necessidade de nova contratação

#### **II – Contratação apenas de mão de obra**



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**IMPAS / SANTA LUZIA**  
CNPJ: 04.122.069/0001-49

Maior eficiência e menor risco operacional

## 5. Análise comparativa

A solução integrada apresenta:

- melhor custo-benefício
- maior segurança técnica
- menor tempo de resposta

## 6. Estimativa de valor

Conforme art. 23:

- Mediana: R\$ 200,00
- Proposta: R\$ 380,00

## Justificativa do preço

A diferença decorre da inclusão de mão de obra e da solução completa, sendo o valor atível com o mercado.

## Fatores ambientais

Destinação adequada da peça substituída  
Minimizar...



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**IMPAS / SANTA LUZIA**  
CNPJ: 04.122.069/0001-49

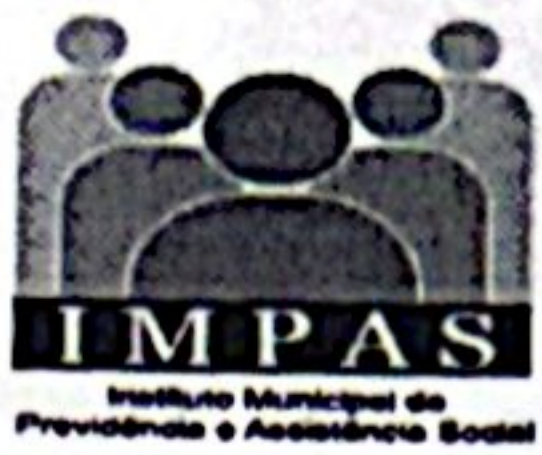
## 10. Conclusão

Recomenda-se a contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II.

Santa Luzia, 29 de abril de 2026

Adriana Silva Caldeira

Mat: 9954



## **TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

### **1. Objeto**

Contratação de empresa para fornecimento de peça e execução de serviço de manutenção.

### **2. Fundamentação**

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### **3. Descrição do objeto**

- Fornecimento de peça:
- Execução do serviço: /manutenção
- Inclusão de todos os insumos necessários

### **4. Justificativa**

Garantir continuidade do serviço público e funcionamento adequado do equipamento.

### **5. Prazo**

Execução em até 5 dias após autorização.

### **6. Obrigações da contratada**



- Executar conforme especificações
- Garantir qualidade
- Responsabilizar-se por danos
- Fornecer garantia

## **7. Obrigações da contratante**

- Permitir acesso
- Fiscalizar
- Efetuar pagamento

## **8. Fiscalização**

Designação de fiscal conforme art. 117.

## **9. Pagamento**

Após atesto da execução.

## **10. Sanções**

Aplicação conforme arts. 155 a 163.

## **11. Forma de contratação**

Dispensa de licitação por valor.

## **12. Critério de julgamento**

Menor preço global.

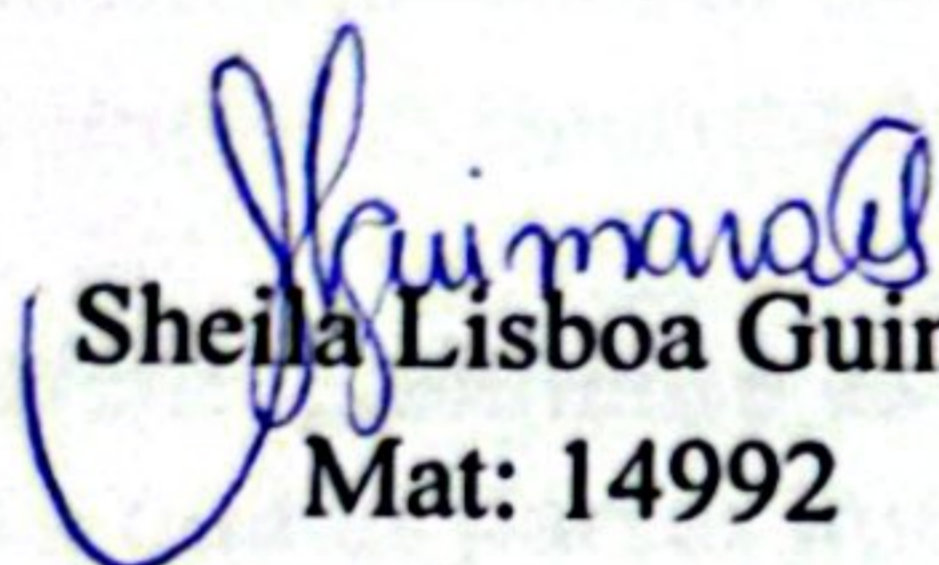


**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**IMPAS / SANTA LUZIA**  
CNPJ: 04.122.069/0001-49

**13. Estimativa de valor**

R\$ 200,00 (referencial)

Santa Luzia, 29 de abril de 2026

  
**Sheila Lisboa Guimarães**  
Mat: 14992